

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**

A Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais

AUTORIZAÇÃO

Considerando o disposto no Art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata das hipóteses de dispensa de licitação, e atendendo ao previsto no inciso VIII do Art. 72 da referida Lei, AUTORIZO a Aquisição do Livreto do Estatuto da Igualdade Racial, no valor estimado de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), por meio de dispensa de licitação, conforme as justificativas e documentos constantes no processo 004.2039.2025.0000427-13.

Em, 12/05/2025.

Ângela Guimarães

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Angela Cristina Santos Guimarães, Secretária de Estado**, em 12/05/2025, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00113626409** e o código CRC **2F5AB6B4**.